



ATA DA SESSÃO, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2021.01.29.2

Às 10h:30m. (horário local) do dia dez do mês de dez do ano de dois mil e vinte e um (10/06/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0501002/2021, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), com a finalidade de analisar os documentos de habilitação da empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.220.477/0001-00, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE. Ocorre que na sessão publica do dia 01/06/2021 a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.220.477/0001-00 única participante do processo ficou inabilitada, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3°, da Lei Federal 8.666/93, foi fixado o prazo de oito dias úteis para a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.220.477/0001-00, apresentar novo envelope contendo os Documentos de Habilitação, cuja documentação foi protocolada junto a comissão na data de 09/06/2021, dentro do prazo fixado para apresentação. A pregoeira passa agora para análise dos documentos apresentando. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**. Logo em seguida, tendo em vista o resultado acima, os autos do presente processo licitatório serão encaminhados a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0502002/2021.

NOME	ASSINATURA	CARGO
VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO